



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 351/GR/UFFS/2022, DE 6 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 344/GR/UFFS/2022, de 5 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2022, seção 2, página 35.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DISPENSAR o servidor ARI SÖTHER, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837703, conforme Processo nº 23205.012774/2022-04, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração, do *Campus* Cerro Largo, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 580/GR/UFFS/2021, de 5 de outubro de 2021, publicada no DOU subsequente”.

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2022, o servidor ARI SÖTHER, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837703, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração, do *Campus* Cerro Largo, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 580/GR/UFFS/2021, de 5 de outubro de 2021, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.012774/2022-04”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor